

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 12 de dezembro de 2017.

OFÍCIO N.º 173/CMPR/2017

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:


- 1- O Autógrafo da Lei nº 605 e a Lei nº 605 de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021
- 2- O Autógrafo da Lei nº 606 e a Lei nº 606 de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Real para o exercício financeiro de 2018.
- 3- O Autógrafo da Lei nº 607 e a Lei nº 607 de 06 de dezembro de 2017, que altera a redação do artigo 8º, suprime o artigo 14 da lei nº 583 de 05 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Real para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.
- 4- O autógrafo da Lei nº 608 e a Lei nº 608 de 11 de dezembro de 2017 que concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Ailton Basílio Marques
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Recebido em
12/12/17

Jean Carlos dos Santos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Matrícula: 8174